



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 883/GR/UFFS/2014**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
<b>Motivo</b>		
<b>FG-1 - Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis</b>		
Sania Decarla Barasuol	1765176	21/07/14
Marcel Eduard Armanini	2126900	01/08/14
Férias		
<b>FG-2 - Chefe da Secretaria Acadêmica</b>		
Silvana Lucia Rodrigues	1825748	21/07/14
Luiz Gustavo Ecco	1940694	25/07/14
Férias		
<b>FG-1 - Chefe do Departamento de Projetos Complementares de Engenharia da Secretaria Especial de Obras</b>		
Silvio Antonio Teston	1762435	21/07/14
Ademir Tancini	1940448	25/07/14
Férias		
<b>FG-1 - Chefe do Departamento Administrativo da Procuradoria Federal</b>		
Thaís Giovana Merlo	1762518	24/07/14
Leila Aparecida Guisel	1607869	01/08/14
Férias		

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de agosto de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

